



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

PORTARIA Nº 027/2021

Considerando-se o feriado de Corpus Christi, que é comemorado na data do dia 03 de JUNHO de 2021:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

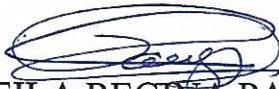
Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira) ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
CUMPRASE
AFIXE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e sete do mês de maio de dois mil e vinte e um.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente